



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 081

DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

**“REGULAMENTA O 6º CAMPEONATO
MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO”.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido o 6º Campeonato Municipal de Futebol de Campo, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A título de despesa com premiação fica estabelecido a despesa de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para material de consumo R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para arbitragem e organização até R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Atividade 2442 – Fomento ao Desporto Amador

3.3.90.30.14.00 – Material educativo e esportivo (4936)

3.3.90.31.04.00 – Premiações Desportivas (4943)

3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais (4947)

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2011.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda